



**Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça da Infância e Juventude**



**Proteção do direito à
convivência familiar e comunitária
das crianças e adolescentes**

**Manual
do Usuário**



Sumário

O Sistema Quero uma Família.....	3
Acessando o sistema.....	4
Consultando as crianças aptas para adoção	5
Solicitando mais informações sobre a criança	10
Saindo do sistema (LogOff)	11
Dúvidas.....	11

O Sistema Quero uma Família

“Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta (...)” (artigo 19 da Lei 8.069/90).

O direito à convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança ou adolescente, sendo certo que o Ministério Público vem, ao longo dos anos, elegendo como um dos focos prioritários de atuação a proteção dos direitos e garantias fundamentais de crianças e adolescentes afastados de sua família, em situação de acolhimento familiar ou institucional.

Com efeito, no ano de 2007, foi desenvolvido pelo Ministério Público o sistema MCA - Módulo Criança e Adolescente, com o objetivo de viabilizar o acompanhamento de **todos os casos** de crianças e adolescentes em acolhimento, permitindo às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude zelar pela efetividade dos direitos de cada um deles, através da adoção das medidas necessárias para assegurar o seu retorno ao convívio familiar, ou, excepcionalmente, a sua colocação em família substituta, quando inviável a reintegração familiar ou a guarda por membro da família extensa.

Desde então, são produzidos censos semestrais do MCA, que trazem uma série de dados específicos sobre as crianças e os adolescentes em acolhimento. Com base nos censos, foi possível verificar a existência de um **significativo número de crianças e adolescentes acolhidos, já em condições de adotabilidade, sem que tenham encontrado pretendentes habilitados interessados em sua adoção, após consulta ao Cadastro Nacional de Adoção - CNA.**

No que concerne a essas crianças e adolescentes, a experiência demonstra que, nos casos concretos onde ocorreu articulação do Ministério Público ou do Juízo com os Grupos de Apoio à Adoção para a **‘busca ativa’ de famílias adotivas**, houve significativo incremento na localização de habilitados, possibilitando maior número de “adoções necessárias”, ou seja, de adoções tardias, de grupos de irmãos, crianças e adolescentes com deficiência ou doenças crônicas, dentre outros.

Isso porque, quando é determinada judicialmente a colocação de uma criança ou adolescente em família substituta, são consultados apenas os habilitados a um perfil específico, sendo certo que não há um grande número de habilitados que manifestem interesse na adoção de crianças a partir de determinada idade, ou de grupo de irmãos, ou ainda que apresentem condição especial de saúde ou outras particularidades.

Desta forma, a busca ativa permite que pessoas que se habilitaram inicialmente para um perfil mais restrito tenham ciência de casos de adotabilidade de crianças e adolescentes fora desse perfil, aumentando as chances destes serem adotados.

No entanto, embora sejam muitos os casos de sucesso de “adoções necessárias”, através da busca ativa, ainda se verifica a falta de sistematização desta articulação com os pretendentes à adoção, que atualmente depende da iniciativa e esforço individual do Juiz, do Promotor de Justiça ou mesmo do assistente social encarregado de cada caso.

Nesta ordem de idéias e considerando que a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Criança e do Adolescente¹ prevê expressamente o objetivo de **fomentar programas e campanhas de estímulo à adoção tardia e à adoção de crianças e adolescentes que não se enquadrem no perfil usualmente buscado pelos pretendentes à adoção**, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro idealizou o **Projeto QUERO UMA FAMÍLIA**.

O projeto se volta essencialmente à busca de famílias para as crianças e adolescentes acolhidos que se encontram em condições de serem adotados (orfandade, pais desconhecidos, destituição do poder familiar transitada em julgado ou decisão liminar determinando a colocação em família substituta) sem que tenham encontrado habilitados interessados em sua adoção, após consulta ao CNA.

Com o fim de facilitar essa “busca ativa”, foi desenvolvido o sistema também chamado **QUERO UMA FAMÍLIA**, gerenciado pelo Ministério Público, contendo informações básicas dessas crianças e adolescentes, sendo o sistema acessível aos habilitados, mediante cadastramento e fornecimento de senha.

O nome dado ao sistema reflete o fato de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, cujos desejos devem ser ouvidos e considerados. Não se pretende apenas buscar um filho para aqueles que pretendem adotar, mas também e principalmente buscar uma família para a criança ou adolescente que não a possui e a deseja.

Acreditamos que o sistema possibilitará maior articulação com os pretendentes à adoção, permitindo que se alcance o objetivo maior de que **cada vez mais crianças e adolescentes, que antes possuíam apenas a perspectiva de um acolhimento prolongado, encontrem uma verdadeira família, dando efetividade ao direito fundamental destes à convivência familiar e comunitária**.

Acessando o sistema

¹ Carta celebrada entre o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, Ministério da Justiça, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Saúde, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

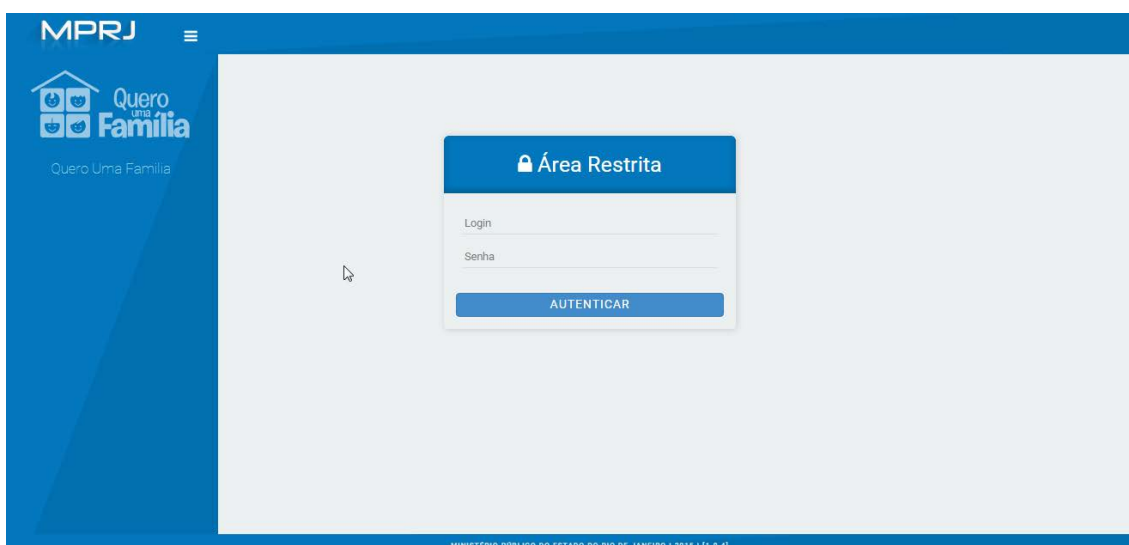
Para acessar o sistema, o usuário deve estar previamente cadastrado pela equipe do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Caso ainda não possua cadastro solicite o seu através do e-mail mca.queroumafamilia@mprj.mp.br anexando a seguinte documentação:

- Comprovação de inscrição válida no Cadastro Nacional de Adoção;
- Cópia da certidão de habilitação emitida pelo Juízo competente;
- Cópia de documento de identidade;
- Cópia do comprovante de inscrição no CPF e
- Cópia do comprovante de residência.

Caso já possua a senha acesse <http://queroumafamilia.mprj.mp.br> e escolha a opção Acesso ao Sistema.

Atenção: utilize os navegadores Chrome ou Firefox

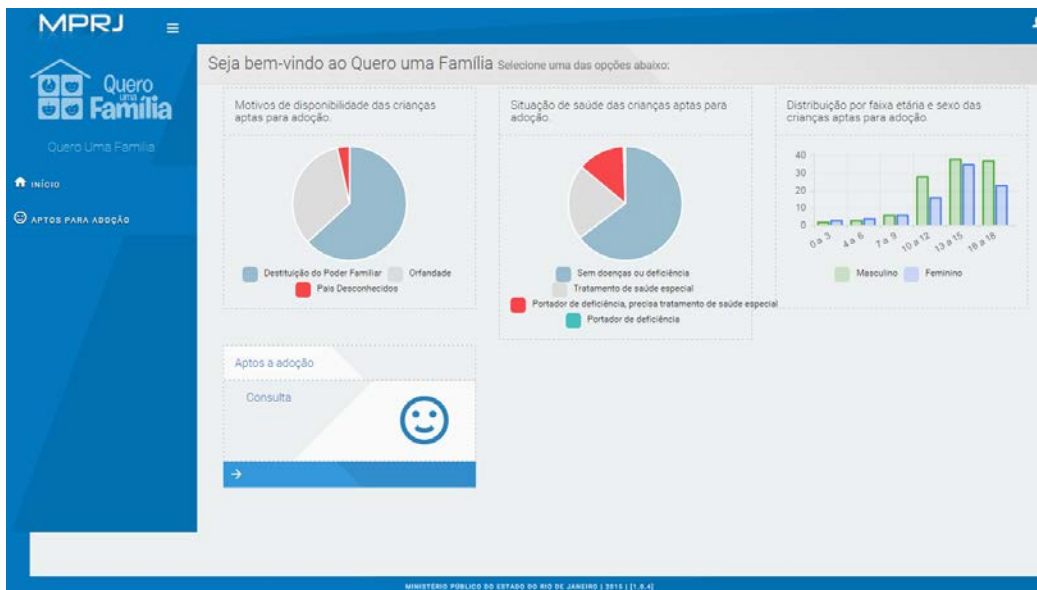
Será apresentada a seguinte tela:




Utilize o seu login (que é o seu CPF) e a senha fornecida pelo gestor do sistema.

Consultando as crianças aptas para adoção

Após o acesso será exibida a tela principal.



Os gráficos mostram os motivos de disponibilidade, a situação de saúde e a distribuição por faixa etária e sexo das crianças aptas para adoção.

Para consultar as crianças escolha a opção “APTOS PARA ADOÇÃO” que está no menu lado esquerdo ou na seta  da ficha “APTOS PARA ADOÇÃO – CONSULTA”.

Ao selecionar a opção aparecerá a seguinte tela:

The search results page includes a search bar at the top with the text 'Criança | Pesquisar'. Below it, there is a navigation bar with 'INICIAL / APTOS PARA ADOÇÃO'. The main section is titled 'Localização de Crianças' and contains search filters for 'Idade entre:' (with 'idade inicial' and 'idade até' input fields) and 'Sexo' (with 'MASCULINO' and 'FEMININO' buttons). There are 'LIMPAR' and 'BUSCAR' buttons. The results section shows 'Resultado da Busca: 3 crianças' and lists three children:

- Eliziel (148)**: Menino | 17 anos | Sem irmãos
- Deise (113)**: Menina | 16 anos | Grupo de 2 irmãos
- Adriana (83)**: Menina | 14 anos | Grupo de 2 irmãos

Todas as crianças aptas estarão listadas, porém é possível fazer um filtro de idade e/ou sexo como nos exemplos abaixo:

Q Criança | Pesquisar

INICIAL / APTOS PARA ADOÇÃO


Localização de Crianças


Idade entre: 16 17

Sexo: MASCULINO FEMININO

LIMPAR BUSCAR

Resultado da Busca: 2 crianças

 **Elziel (148)**
Menino | 17 anos | Sem irmãos

 **Deise (113)**
Menina | 16 anos | Grupo de 2 irmãos

Q Criança | Pesquisar

INICIAL / APTOS PARA ADOÇÃO


Localização de Crianças

Idade entre: 16 17

Sexo: MASCULINO FEMININO

LIMPAR BUSCAR

Resultado da Busca: 1 crianças

 **Deise (113)**
Menina | 16 anos | Grupo de 2 irmãos

Para escolher uma criança, clique no nome. Será exibida a página de perfil da criança:

Página de Perfil da Criança



Esta é **Adriana (83)**.
Nascida em 05/02/2002 com 14 anos de idade..
Faz parte de um grupo de 2 irmãos que devem ser adotados juntos.

✓ GOSTARIA DE MAIS INFORMAÇÕES ← VOLTAR

Situação de Saúde
Boas condições de saúde

Grupo de Irmãos
Faz parte de um grupo de 2 irmãos

Gostos e preferências

Fotos

Arquivo de voz
Ainda não possui arquivos

No perfil estão disponíveis as informações de saúde, se a criança possui irmãos aptos para adoção, arquivos com gostos e preferências das crianças, fotos diversas e ainda arquivos de voz.

Os ícones azuis significam que possuem informação, os cinza não possuem.

Situação de Saúde:

Boas Condições de Saúde ou Tratamento Especial de Saúde. Ao clicar no ícone será exibido o detalhamento do tratamento como exemplo abaixo:

Situação de Saúde

Q Apto Adoção | Situação de Saúde

Milena

Tratamento especial de Saúde


Portador(a) de Acompanhamento Psicológico.
Necessita de tratamento de saúde permanente.

Grupo de Irmãos:

Caso a criança tenha irmãos aptos será apresentada a lista que permite a consulta do perfil dos irmãos.

Grupo de Irmãos

Q Apto Adoção | Grupo de Irmãos

 **Deise (113)**
saudável
Menina | 16 anos | Irmã

Página de Perfil da Criança

 Esta é **Deise (113)**.
Nascida em 05/12/1999 com 16 anos de idade..
Faz parte de um grupo de 2 irmãos que devem ser adotados juntos.

[✓ GOSTARIA DE MAIS INFORMAÇÕES](#) [← VOLTAR](#)

 Situação de Saúde Boas condições de saúde	 Grupo de Irmãos Faz parte de um grupo de 2 Irmãos	 Gostos e preferências Ainda não possui arquivos	 Fotos Ainda não possui arquivos	 Arquivo de voz Ainda não possui arquivos
---	---	---	--	--

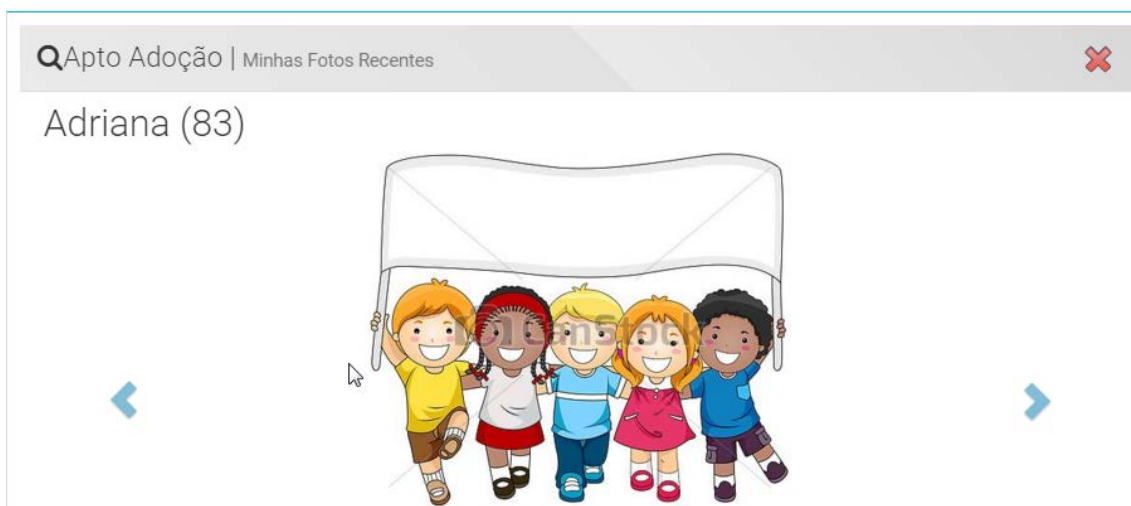
Gostos e preferências:

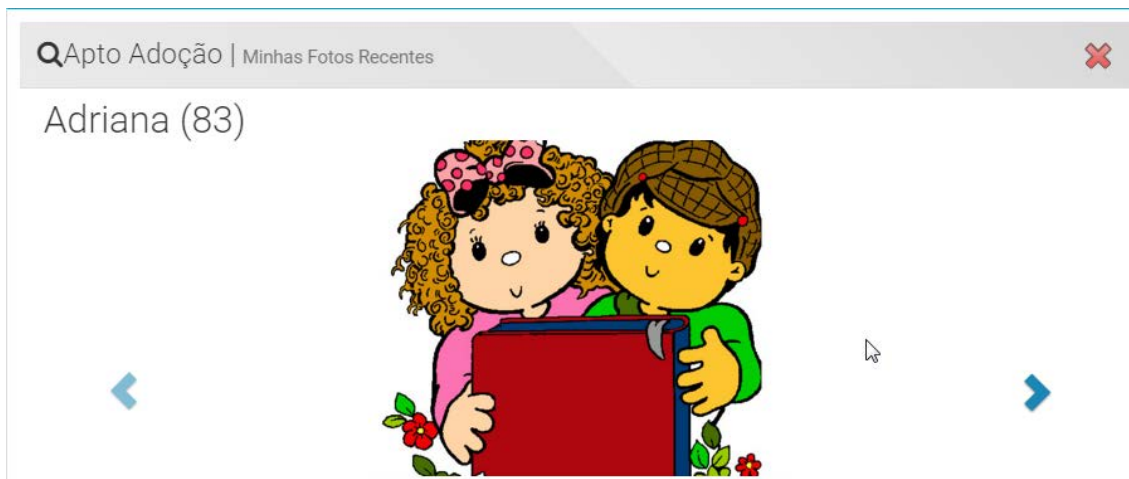
Arquivos diversos de preferências da criança: desenhos, redações, vídeos, etc. No exemplo abaixo mostramos um desenho feito pela criança.



Fotos:


Espaço para fotos diversas da criança em seu dia a dia.





Solicitando mais informações sobre a criança

Ao clicar no botão  **GOSTARIA DE MAIS INFORMAÇÕES** será apresentada a seguinte tela:


 Email - Interesse

Solicitação de informações sobre esta criança. 

O envio deste formulário somente registra o seu interesse por esta criança.
A mensagem será encaminhada pelos gestores aos responsáveis pelo acompanhamento do caso.

E-mail
Informe o seu email

Mensagem
Informe um texto

 LIMPAR  ENVIAR

Preencha com seu e-mail e sua mensagem. Ao clicar enviar será encaminhado um e-mail ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude que será responsável por encaminhar à Promotoria responsável. Uma cópia será encaminhada para o e-mail informado acima.

Importante:


O encaminhamento do e-mail não implica em indicação para adoção e não gera quaisquer direitos ou obrigações, representando apenas manifestação de interesse em melhor conhecer a situação da criança ou adolescente.

Deve ser esclarecido que os gestores do sistema não possuem atribuição para a indicação de crianças e adolescentes para adoção. Desta forma, os gestores procederão ao encaminhamento da mensagem eletrônica à Promotoria de Justiça com atribuição e ao Juízo competente, informando a existência de habilitado interessado em obter mais informações sobre a criança, o adolescente ou grupos de irmãos, cabendo às autoridades competentes avaliar as solicitações e, se for o caso, prestar as informações pertinentes.

Nesse momento, quando cabível, serão esclarecidos os próximos passos, que **dependerão de cada caso específico**, sendo também avaliada a possibilidade de aproximação com a criança ou adolescente.

Importante destacar, ainda, que poderá haver outros habilitados interessados na(s) mesma(s) criança(s) ou adolescente(s) e que as decisões a respeito de cada caso serão adotadas pela autoridade judiciária competente, ouvido o Ministério Público.

Saindo do sistema (LogOff)

Para efetuar o logoff do sistema basta clicar no ícone  no canto superior direito e escolher a opção **SAIR**.

Dúvidas

Em caso de dúvidas acesse as perguntas frequentes no site <http://queroumafamilia.mprj.mp.br> ou encaminhe e-mail para gestor.queroumafamilia@mprj.mp.br com o título DÚVIDAS QUERO UMA FAMÍLIA.